

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARAÇATUBA

FORO DE ARAÇATUBA

4ª VARA CÍVEL

Praça Dr. Maurício Martins Leite, 60, ., Vila São Paulo - CEP 16015-925,

Fone: (18) 3623-5710, Araçatuba-SP - E-mail: aracatuba4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0014731-12.2017.8.26.0032**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**  
 Exequente: **Mieko Kimura**  
 Executado: **Cananda Eduarda Souza Santos e outros**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Altanir Sarti Cruz (27846)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 032.2022/017940-2 procedi diligências visando a aferição de valor de mercado do imóvel indicado, sendo que na Expansão Imóveis fui informado pelo corretor sr.Izaias Bittencourt Sobrinho que seu valor é R\$ 140.000,00; outrossim junto ao corretor sr.Lucas Takeshi (CRECI 179453-F), obtive para o mesmo imóvel o valor de R\$ 135.000,00 e em pesquisa virtual obtive o valor de R\$ 130.000,00. Assim, AVALIO o imóvel penhorado – matrícula 107.167 C.R.I. – em R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

Araçatuba, 19 de agosto de 2022.

Número de Cotas:  
 Vr.Utiliz.: R\$ 95,91  
 Guia nº 29.615